

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 26.08.2020

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª e 3ª favoráveis ao PROJETO DE LEI n. 149/2020, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, capeado pela Mensagem n. 022/2020, que “**DISPÕE** sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências.”

Art. 1.º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2.º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 4.º da Lei Complementar Federal n. 101/2000 e no § 2.º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus, as diretrizes orçamentárias do Município para 2021, compreendendo:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado em 1ª discussão, a Mesa abrirá prazo para a apresentação de Emendas, conforme o Art. 213, do Regimento Interno.

[Resultado: projeto aprovado em 1ª discussão, prazo aberto para apresentação de Emendas.]